



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.978/2003

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

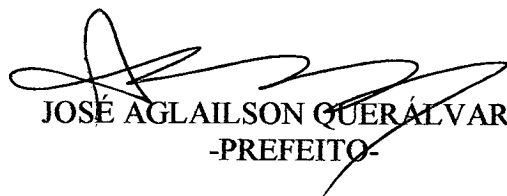
Art. 1º - Fica denominada de Rua CLEOMEDES MARQUES DOS SANTOS, a artéria localizada na rua Projetada, Bairro Nossa Senhora do Amparo, neste Município, em homenagem ao ex-Sargento do Exército Brasileiro, ex-Combatente da 2ª Guerra Mundial, como também Comerciante, que durante muitos anos exerceu suas atividades profissionais nesta Cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 05 de maio de 2003.


OSÉ AGLAILSON QUERALVARES
-PREFEITO-